

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 015/2022, DE 27 DE
JANEIRO DE 2022**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2022

João Batista Fernandes da Silva, VEREADOR DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda MODIFICATIVA:

Altera a redação do artigo primeiro do Projeto de Lei 015/2022, passando a constar a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a manter e prorrogar pelo período de até 180 dias, prorrogável somente por mais 180 dias, em caráter temporário a contratação emergencial e atendendo excepcional interesse público, o contrato temporário e Operador de Máquinas, autorizado pela Lei Municipal nº 2.041, de 19 de janeiro de 2021, mantendo-se os dispositivos já fixados no contrato, limitando-se a 31 de dezembro de 2023.

Permanecendo as atribuições com a redação proposta pelo Poder Executivo.

Fazenda Vilanova, RS, 01 de Fevereiro de 2022.

João Batista Fernandes da Silva

Vereador(PP)